



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS .....	14
SECRETARIA DE SAÚDE .....	14
AGÊNCIA DE TURISMO .....	16
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	17
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.152 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado JESAIAS BARBOSA DE SOUSA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana - FG, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.153 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora ANA LUISA MARQUES TRABALLI, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Médico, na função de Responsável Técnico e conceder vantagens pecuniárias a título de Gratificação de Responsabilidade Técnica no Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil Dr. Emílio Fernandes Vasques Júnior.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.154 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ADRIELLE MURIEL GABRIEL FEITOSA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, na Controladoria-Geral do Município, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.155 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada LARISSA STELA SILVA DA CRUZ para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Inspeção Animal - FG, na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, a partir de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.156 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Regularização Fundiária - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, a partir de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.157 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora MARIA DJALMIRA GOMES CARDOSO CRUZ, matrícula nº 413078766, Professor do Ensino Fundamental I-40h (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais), integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, pelo período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.158 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.036773/2025 e Parecer nº 351/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de setembro de 2025:

GABRIELA ALVES PUTENCIO;  
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA REZENDE;  
SAVANA OLIVEIRA TEIXEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.159 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos servidores adiante relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), com as especificidades e unidades de lotação a seguir:

I - JANAINA YONA FRANCA E SOUSA, cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, da função de Enfermeiro da Urgência e Emergência-30h (EURG), na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - UPA Sul, a partir de 1º de agosto de 2025;

II - SUZANA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, na função de Enfermeiro e Equipe Multiprofissional - CAPS (EEMP), no Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD III, a partir de 3 de setembro de 2025;

III - BRUNA FERREIRA DA SILVA SARAIVA, cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, na função de Técnico de Enfermagem da Urgência e Emergência-30h (TURG), na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - UPA Norte, a partir de 13 de maio de 2025;

IV - MARIA FERNANDES DA CRUZ, cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, na função de Técnico de Enfermagem da Urgência e Emergência-30h (TURG), na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pereira de Aguiar - UPA Sul, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.160 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora KARINA DA COSTA RAMOS, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, na função de Responsável Técnico e conceder vantagens pecuniárias a título de Gratificação de Responsabilidade Técnica, no Centro de Atenção Especializado em Saúde Dr. Ewaldo Borges Resende, a partir de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 921, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensado HEBERT VERAS NUNES da função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana - FG, da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 922, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor VALBER GOMES ORQUIZA, da função de Assistente Geral-40h, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 923, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensada ADRIELLE MURIEL GABRIEL FEITOSA da função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças e Planejamento - FG, da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 924, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JOSE VITOR ALVES CAETANO, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, a partir de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 925, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor ROBSON LUIZ PEREIRA PIRES, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 926, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no Ato nº 1.000-CT, de 5 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.768, de 5 de agosto de 2025, na função de Assistente Geral-40h:

ALCIDES ALVES DA SILVA;  
ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA;  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 927, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensado ALEX SANDRO LIMA BATISTA da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, da Controladoria-Geral do Município, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 928, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor FRANCISCO WELKER PINTO NUNES, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 929, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, das funções a seguir especificadas, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde):

I - LUDMILA PEDREIRA LIMA, cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico, da função de Coordenador Técnico de Referência II (GCTR II), da Coordenação Técnica do Centro de Abastecimento Farmacêutico, a partir de 26 de agosto de 2025;

II - NAELY ARAÚJO DE DEUS, cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, da função de Técnico de Enfermagem da Urgência e Emergência-30h, da Unidade de Saúde da Família Laurides Milhomem, a partir de 18 de agosto de 2025;

III - SUZANA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, da função de Enfermeiro da Equipe de Saúde da Família-40h (EESF), Equipe 90 - USF Morada do Sol (TUEG), do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD III, a partir de 3 de setembro de 2025;

IV - JANAINA YONA FRANCA E SOUSA, cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, da função de Enfermeiro da Equipe de Saúde da Família-40h (EESF), Equipe 72 - USF ARNE 64 (TUEG), da UPA SUL, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 930, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensada a servidora SIBELLE PAES DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, da função de Responsável Técnico do Centro de Atenção Especializado em Saúde Dr. Ewaldo Borges Resende, a partir de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 931, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados ocupantes do cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico, designados como responsáveis técnicos, lotados conforme a seguir:

I - LUDMILA PEDREIRA LIMA, CAF Região Central, a partir de 26 de agosto de 2025;

II - HUGO MAIA FONSECA, CAF Região Norte, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 932, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 1.019-CT, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.769, de 6 de agosto de 2025:

a) onde se lê: VITOR GABRIEL SILVA RODRIGUES; leia-se: VITOR GABRIEL SILVA RODRIGUES LIMA;

b) onde se lê: INGRID ESTEFANY DOS SANTOS LIMA; leia-se: INGRID ISTEFANY DOS SANTOS LIMA;

c) onde se lê: SIMONE MOURA DA SILVA; leia-se: SIMONE MOURA DA SILVA DE OLIVEIRA;

d) onde se lê: VALDIRENE NUNES CARVALHO; leia-se: VALDIRENE NUNES CARVALHO DOS SANTOS;

II - Ato nº 1.020-CT, de 7 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.770, de 7 de agosto de 2025:

a) onde se lê: GRACIMARE AZEVEDO SANTOS; leia-se: GRACIMARE AZEVEDO;

b) onde se lê: NAIANE RODRIGUES; leia-se: NAYANE CONCEIÇÃO DA SILVA;

c) onde se lê: SILVIA MARLENE CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA; leia-se: SILVIA MARLENE CONCEIÇÃO PEREIRA;

d) onde se lê: ELIANE DE OLIVEIRA SILVA; leia-se: ELAINE DE OLIVEIRA SILVA;

III - Ato nº 1.031-CT, de 12 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.773, de 12 de agosto de 2025, onde se lê: KEILA CLÉLIA BEZERRA MARTINS; leia-se: KÊILA CLÉIA BEZERRA MARTINS;

IV - Ato nº 1.058-CT, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.776, de 18 de agosto de 2025:

a) onde se lê: GERONISA GUALBERTO DOS SANTOS LIMA; leia-se: GERONISA GUALBERTO DE SANTANA;

b) onde se lê: ALESSANDRA MARIANO OSEIAS GOMES; leia-se: ALESSANDRA MARIANO OSEIAS GOMES GODOI;

c) onde se lê: ANDREIA SOUZA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO; leia-se: ANDRÉIA SOUSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;

V - Ato nº 1.168-CT, de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.777, de 19 de agosto de 2025, onde se lê: MARIOSAN FARIAS DA SILVA; leia-se: MAREOSAN FARIAS DA SILVA.

VI - Ato nº 1.118-CT, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025:

a) onde se lê: KAROLINE BASTOS DE SOUSA; leia-se: KAROLINA BASTOS DE SOUSA;

b) onde se lê: NILMA ROSA DE SOUZA; leia-se: NILMA ROZA DE SOUZA;

c) onde se lê: RAFALEA BARBOSA DIAS; leia-se: RAFALEA BARBOSA SOARES DIAS;

VII - Ato nº 1.140-CT, de 3 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.788, de 3 de setembro de 2025, onde se lê: SABRINA MONTEIRO MACEDO; leia-se: SABRINA MONTEIRO DE MACEDO;

VIII - Ato nº 1.142-CT, de 4 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.789, de 3 de setembro de 2025, onde se lê: APOLIANA KARIELLY SANTOS DE SOUZA BRITO; leia-se: APOLIANA KARYELLY SANTOS DE SOUZA CABRAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 933, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 1.058, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.776, de 18 de agosto de 2025, as partes quanto aos nomes a seguir especificados:

I - onde se lê: MIKAELLY CERQUEIRA BRITO LINHARES; leia-se: MIKAELLY CIRQUEIRA DE BRITO LINHARES;

II - onde se lê: REULI MARIA CARVALHO DA SILVA; leia-se: REULE MARIA CARVALHO DA SILVA DOS ANJOS.

Art. 2º São tornados sem efeito no inciso V, as alíneas "a.j" e "a.k", do art. 1º, da Portaria nº 898, de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 3.787, de 2 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 61/GAB/SEFIN, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para serem habilitados a solicitarem alterações que tratam PORTARIA Nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, DE 4 DE JULHO DE 2025, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos do art. 3º da PORTARIA Nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, DE 4 DE JULHO DE 2025, que dispõe sobre as alterações nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, publicada no D.O.M. nº 3.748, de 8 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições normais, habilitarem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, para requerer as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Desta forma, são respectivamente:

DIONE MARQUES SOUSA COSTA	Matrícula: 153931
GIOVANE NEVES COSTA	Matrícula: 413073004
FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAUJO	Matrícula: 141961
RAYLA BARBOSA GOMES	Matrícula: 413073961

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 11 dias de setembro de 2025.

GLAUBER SANTANA AIRES  
Secretário Municipal de Finanças



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

A Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 029/2025, cujo objeto é a futura aquisição de meio fio pré-moldado de concreto, medindo: 1m de comprimento, 30cm de altura e 10cm de largura, incluso os serviços de transporte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, instruído no processo NUP: 00000.0.029559/2025, sendo adjudicado/homologado à empresa: COMERCIAL MISTURÃO DO SUL EIRELI - CNPJ nº 40.705.982/0001-31, o item 01, no valor total de R\$ 898.752,00 (Oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Palmas - TO, 11 de setembro de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 037/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet (coffee Break, almoço-jantar e outros), sob demanda, para atender diversas atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social, instruído no processo NUP 00000.0.028813/2025, sendo adjudicados/homologados à empresa: DIFER ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.955.560/0001-98, itens 02 e 06 no valor total de R\$ 544.470,15 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), à empresa: REQUINTE BUFFET LTDA - ME - CNPJ: 48.676.645/0001-75, itens: 01, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 667.313,80 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos).

Palmas - TO, 11 de setembro de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP nº: 00000.0.035853/2025.  
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.  
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.  
OBJETO: Fornecimento de Cal Hidratado CH1 (conforme normas ABNT NBR 6473), saco com 20Kg).  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 033/2025, sucedido em 09 de julho de 2025 às 14h.  
VALOR TOTAL: R\$ 369.432,00 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais)  
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

RAZÃO SOCIAL: CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ Nº 58.138.221/0001-00		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA	QNT/UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Aquisição de Cal Hidratado CH1 (conforme normas ABNT NBR 6473), Saco com 20kg.	Cal Hidratado CH1	FORTEX	16.800/SACO	R\$ 21,99	R\$ 369.432,00

Palmas - TO, 10 de setembro de 2025.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 758/GAB/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Torna público o deferimento da reclassificação (final da fila) de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da educação, contida no Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a nomeação por meio do Ato nº 750 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.743, de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO os deferimentos dos pedidos, constantes das NOTAS TÉCNICAS Nºs 1268 e 1269/2025/AEJ/SECAD.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o deferimento de reclassificação (final da fila) dos candidatos relacionados abaixo, aprovados no concurso público para provimento de vagas para os cargos da área da educação do Poder Executivo Municipal, por meio do Edital nº 62/2024, que solicitaram formalmente sua reclassificação para o final da fila, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados e nomeados, sendo assim, estão posicionados, a partir da presente data, no final da fila do cadastro de reserva:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NUP	CATEGORIA
49	ELISMAIA ALVES DE SALES GOMES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.058452/2025	AMPLA CONCORRENCIA
5º	ANGELA FERRREIRA LIMA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO 40 H	00000.0.058098/2025	AMPLA CONCORRENCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 765/GAB/SECAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

Considerando o Processo nº 2016003329, que trata de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 47, de 5 de maio de 2016, às folhas 66/68, e o Relatório Final, às folhas 125/137, no qual a comissão concluiu que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 132201, Assistente Administrativo, não incorreu na conduta tipificada no art. 137, da Lei Complementar nº 008/199, por não haver comprovação fática e jurídica de um dos requisitos indispensáveis para a caracterização de abandono de cargo, qual seja, o animus abandonandi, opinando, ao final, pela improcedência da acusação.

Considerando que, do Relatório Final, foi dada ciência à servidora no dia 27 de junho de 2016, às folhas 138, e o Corregedor Geral do Município o aprovou por meio do Despacho nº 050, de 13 de julho de 2016, às folhas 142/143.

Considerando o DESPACHO/CORGM/SETCI Nº 51, de 22 de fevereiro de 2024, às fls. 166/167V, da Corregedoria-Geral do Município, devidamente ratificado pela titular da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, determinando o arquivamento do Processo nº 2016003329, por não restar configurada a infração disciplinar de que trata o art. 137, da Lei Complementar nº 008/1999.

Considerando, por fim, a PORTARIA Nº 17/2024/SETCI/CORGM, DE 04 DE MARÇO DE 2024, publicada no DOMP nº 3418, de 5 de março de 2024, determinado o arquivamento dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidor (a) MARIA APARECIDA FERREIRA SOUSA, matrícula nº 132201, Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 09 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 766/GAB/SECAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 553/GAB/SECAD, 30 de junho de 2025, publicada no DOMP Nº 3.744, de 02 de julho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 766/GAB/SECAD,  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071935	THALUANA GLORIA SALES	08/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Kleber Alves de Carvalho - Membro da Comissão  
Ruan Ricardo de A. C. Lages - Membro da Comissão  
Wallace Pimentel - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 767/GAB/SECAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe

sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Controladoria-Geral do Município, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 526/GAB/SECAD, de 17 de junho de 2025, publicada no DOMP nº 3.738, de 24 de junho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO PORTARIA Nº 767/GAB/SECAD,  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413072031	RENATO JATOBA ROSSITER	22/08/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	93,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Alex Sandro Lima Batista - Membro da Comissão  
Lucas Sabino da Silva - Membro da Comissão  
Maiara Cristina S. de Oliveira - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 779/GAB/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Habitação, para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização, os(as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
299971	FILIPE TENORIO DE SOUZA LEÃO	VIGIA	EFETIVO
134821	MARCOS SOUSA TERRECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Palmas, 10 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2025/GAB/SECAD**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, com sede na Quadra 602 Sul, Av. Teotônio Segurado, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0045-04, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização, o Senhor Cleison Almeida Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 9 - NM, publicado no DOM nº 3623, de 01 de janeiro de 2025, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. IX da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Dispensa de Licitação, por meio do processo 2025006921, e sob o NUP nº 00000.0.047462/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e kits para distribuição gratuita aos cursistas e instrutores da Escola de Governo de Palmas, adjudicando o objeto da presente Contratação Direta em favor das Empresas JC CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 61.059.299/0001-44 e JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF nº 49.450.180/0001-00, perfazendo o valor da contratação de R\$38.995,40 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Palmas-TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

**ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**DESPACHO Nº 1235/2025/GAB/SECAD**

Nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 438, de 18 de dezembro de 2024; em conformidade com art. 19 da Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo INDEFERIR a redução de carga horária aos servidores abaixo relacionados:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
1.	1003631	JUNETE LOPES DA SILVA	PROFESSOR	00000.0.029863/2025
2.	413018286	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	00000.0.029786/2025
3.	377841	ELENILZA RIBEIRO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	00000.0.006523/2025
4.	130711	ROSA BARROS MIRANDA	PROFESSOR	00000.0.012055/2025
5.	413017659	SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA	PROFESSOR	00000.0.030367/2025
6.	413019664	CLEIA DA SILVA BRITO GOMES	PROFESSOR	00000.0.028097/2025
7.	133251	ELIZABETH AUGUSTA SALGADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00000.0.029715/2025
8.	413071587	NATALIA RODRIGUES EUGENIO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	00000.0.047809/2025
9.	413004066	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	00000.0.036762/2025
10.	413018009	CALCINEIDE PEREIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR	00000.0.031481/2025
11.	324131	RONNIE GLEBER DA SILVA	PROFESSOR	00000.0.047148/2024
12.	335092	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	00000.0.033365/2024

Palmas, 09 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2025 (\*)**

PROCESSO: 00000.0.055252/2025

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: Autorizar o desconto mensal em folha de pagamento com prévia autorização do servidor e repasse mensal, correspondente a promoção de assistência à saúde, mediante a prestação de serviços de assistência odontológica, dos servidores públicos municipais ativos, remunerados pela PREFEITURA DE PALMAS, respeitando os limites legais vigentes.

BASE LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 2.713/25.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses com início na data da assinatura, prorrogáveis, mediante justificativa, sempre por meio de Termo Aditivo.

ASSINATURA: 04/09/2025

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, mediante a Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ/MF nº 24.851.511/0045-04, com sede na ACSU SE 60, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 13, CEP: 77.022-002, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor CLEISON ALMEIDA NUNES, designado pelo ATO nº 9, NM, publicado no DOM nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, matrícula nº 259581, doravante denominado CONVENIENTE, do outro lado a ORALE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - ORALE, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.990.914/0001-35, neste ato representado pelo Senhor, LEONARDO AUGUSTO REGIS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*.378.\*\*\* - SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.236.335-\*\*, doravante denominado CONVENIADO.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.790 - SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2025, página 11, com incorreção em relação ao original.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**PORTARIA/SEDURF/Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aprova o desdobro dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado à Alameda 21, conjunto QD-14, da quadra ARSO 54, com área de 542,87 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12 A, situado à Rua SF 09, Quadra 21, do loteamento Taquaralto Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 12 B, situado à Rua SF 09, Quadra 21, do loteamento Taquaralto Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 52672-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.



Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o desdobro dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Alameda 02, quadra QI-46, da quadra ARSE 102, com área de 360,63 m². Com uma edificação com área de 89,78m², com a seguinte descrição: Térreo: garagem, estar, copa/cozinha, área de serviço descoberta, lavabo e escada; 1º Pavimento: Hall, 02 suítes e varanda, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Alameda 02, quadra QI-46, da quadra ARSE 102, com área de 190,33 m² e Lote 04-B, situado à Alameda 17, quadra QI-46, da quadra ARSE 102, com área de 170,30 m². Com uma edificação com área de 89,78m², com a seguinte descrição: Térreo: garagem, estar, copa/cozinha, área de serviço descoberta, lavabo e escada; 1º Pavimento: Hall, 02 suítes e varanda, objeto do processo nº 055745-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 291, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o desdobro dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, situado à Rua SF-09, quadra 21, do Loteamento Santa Fé-2ª etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, situado à Rua SF-09, quadra 21, do Loteamento Santa Fé-2ª etapa, com área de 180,00 m² e Lote 14-B, situado à Rua SF-09, quadra 21, do Loteamento Santa Fé-2ª etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 052687-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 292, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o desmembramento da área urbana abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desmembramento área de terra urbana denominada Gleba 03, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, Matrícula 116.346, com área de 782.885,89m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01 da GLEBA 3, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 135.567,70m²; LOTE 02 da GLEBA 3, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 626.943,80m²; LOTE 03 da GLEBA 3, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 7.730,45m² e LOTE 04 da GLEBA 3, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 12.643,94m², objeto do processo nº 013483/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDURF/Nº 108 de 27 de março de 2025, em razão da correção da Matrícula da Gleba 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0291, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 913 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025, em consonância com o Art. 35, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Licença para Qualificação Profissional, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
380381	EULER RUI BARBOSA TAVARES	P IV	27/06/2025
413004065	RYCHELLE GUIMARÃES BORGES DOS SANTOS	P III	08/08/2025
258561	HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA	P III	18/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA  
Secretária Municipal da Educação

#### EXTRATO DO TERMO INDENIZATÓRIO N.º 01/2025

NUP: 00000.0.037950/2025  
ESPÉCIE: TERMO INDENIZATÓRIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EXPRESSO VIAGEM COM JESUS LTDA  
 OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação de serviços de transporte escolar rural, destinados ao deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Educação, em 6 (seis) rotas rurais, nos meses de fevereiro, março e abril de 2025, em caráter emergencial, devido à rescisão contratual nº 10/2024, motivada por inadimplemento, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 503.470,16 (quinhentos e três mil, quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos), recursos provenientes da Classificação Funcional 12.361.2000-4431 e 12.365.2000-4420; Natureza de Despesa 3.3.90.93; Fonte do Recurso 15001001900361 e 15001001900365; Nota de Empenho nº 18833 e 18834, emitidas em 10 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.037950/2025, Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, Art. 37 da Lei Federal n. 4.320/64 e no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021;

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por sua gestora, a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeada pelo ATO Nº 913 - NM, publicado na edição nº 3.759 do DOM, de 23 de julho de 2025, portadora da matrícula funcional nº 413078089 e a empresa EXPRESSO VIAGEM COM JESUS LTDA, CNPJ nº 36.989.044/0001-33, neste ato representada por TIAGO FIORESE DE CARVALHO.  
 DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DAACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.042596/2025, firmado com a empresa FABIO ANDRÉ SOUZA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.299.748/0001-59, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na limpeza e tratamento de piso de granitina.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	09/09/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2025.

Maria Araújo de Sousa  
 PRESIDENTE DAACCEI

#### PORTARIA Nº 020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DAACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.045246/2025, firmado com a empresa ME CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.792.164/0001-58, cujo objeto é a contratação de Empresa de prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e pequenos reparos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	10/09/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2025.

Maria Araújo de Sousa  
PRESIDENTE DA ACCEI

### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

A Comissão de Contratação da Chamada Pública da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos torna público, para conhecimento de interessados que ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARI - PRÓ TAQUARÍ II, com o valor de R\$ 7.579,50 (Sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS TO - ASPOAGRO, com o valor de R\$ 21.739,78 (Vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor de R\$ 32.379,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-AGROP, com o valor de R\$ 39.450,10 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 00000.0.010168/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2025.

Sonia Alves Rocha Gomes  
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

### EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2025

PROCESSO N°: 00000.0.042596/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO  
CONTRATADA: FABIO ANDRÉ SOUZA DA SILVA LTDA  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na limpeza e tratamento de piso de granitina.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil e novecentos e cinquenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.042596/2025  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Srª Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº. XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP/TO. Empresa FABIO ANDRÉ SOUZA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.299.748/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Fabio André Sousa da Silva, inscrito no CPF nº XXX.594.884-XX e portador do RG nº XX634XX SSP/AL.

### EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2025

PROCESSO N°: 00000.0.045246/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO  
CONTRATADA: ME CONSTRUÇÃO - ME  
OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e pequenos reparos.  
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.045246/2025  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Srª Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº. XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP/TO. Empresa ME CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.792.164/0001-58, por meio de seu representante legal o Sr. Edivan Alves de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.270.131-XX e portador do RG nº X55X-SJSP/TO.

### CMEI SONHO ENCANTADO

#### PORTARIA N° 019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município N° 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.051746/2025, firmado com a empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 21.528.528/0001-08, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de concessão e licença de uso de Sige - sistema integrado de gestão educacional.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Irismar Pereira Mendes	413017668	09/09/2025
SUPLENTE	Alicione Maciel Do Nascimento	413017642	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;



VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2025.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.051746/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de concessão e licença de uso de Sige - sistema integrado de gestão educacional  
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.051746/2025  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39  
Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA ME, representada por seu representante legal o Senhor Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do X01.6XX SSP/TO.

#### E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

##### PORTARIA Nº 017, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscal do Contrato nº 024/2025, Processo nº 00000.0.026895/2025 firmado com a empresa MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, para atender a necessidade da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	10/09/2025
SUPLENTE	Charles André Barbosa Passos	413074201	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a entrega do objeto contratado, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscal do Contrato nº 025/2025, Processo nº 00000.0.026895/2025 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, para atender a necessidade da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	10/09/2025
SUPLENTE	Charles André Barbosa Passos	413074201	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;



II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a entrega do objeto contratado, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscal do Contrato nº 026/2025, Processo nº 00000.0.026895/2025 firmado com a empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, para atender a necessidade da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	10/09/2025
SUPLENTE	Charles André Barbosa Passos	413074201	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual

tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a entrega do objeto contratado, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO 024/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.026895/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 005/2025

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva  
CONTRATADA: MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.926,58 (seis mil, novecentos e vinte e seis reais, cinquenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.026895/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 3.2900.12.361.2000.2732,03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 3.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000,15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal o Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. Empresa MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/00014-90, por seu representante legal, o Senhor MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.482.361-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO 025/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.026895/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 05/2025

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender a necessidade da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.485,57 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.026895/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 3.2900.12.361.2000.2732,03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 3.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000,15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal o Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.742.583-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO 026/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.026895/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 05/2025

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva

CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender a necessidade da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.026895/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 3.2900.12.361.2000.2732.03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 3.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal o Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.742.583-XX.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DO TERMO

#### ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 098/2023

PROCESSO: 2023024301

NUP: 016068/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Sub-Rogação de Contrato

OBJETO: Formalização de Sub-rogação de contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas para Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana.

BASE LEGAL: Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, SUBROGANTE, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana, SUB-ROGADO, neste ato representada por seu gestor a Senhora Bianca Souza Logrado, Matrícula Funcional nº 413072922, bem como a empresa Toc Link Comércio de Produtos de Limpeza, CNPJ nº 12.905.127/00001-39, neste ato representada pelo senhor Roberto Carlos Ramires, CPF nº XXX.476.278-XX.

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 446/GAB/SGA/DIGTS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores (as) público (as) abaixo relacionados (as), conforme especificados (as) a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
41307858	AMANDA DA ROCHA CUSTODIO	GERENTE DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	07/08/2025
413078948	EDUARDA MACIEL MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA	14/08/2025
413024567	GERVALDO SILVA DE SOUZA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE	28/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 447/GAB/SGA/DIGTS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

Considerando o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar e Conceder o adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionado conforme especificados a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413078227	RAUL BATISTA PASSOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	10%	11/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 448/GAB/SGA/DIGTS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

Considerando a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) conforme especificados a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
41307804	KAREN THAYANE DE OLIVEIRA COQUEIRO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	01/09/2025
41303758	LIGIA DE ARAUJO NASCIMENTO CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	GABINETE DO SECRETARIO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	13/08/2025
413076335	MAHARA VICENTE NAZARENO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	01/09/2025
157521	MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DE ESTRATEGIAS E POLITICAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	26/08/2025
13381	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	22/08/2025
413018880	MONIA OLIVEIRA DE DEUS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO	GERENCIA DE ABASTECIMENTO E ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	01/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 449/GAB/SGA/DIGTS,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

Considerando o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir e conceder insalubridade aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) conforme especificados (as) a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	%	A PARTIR
32781	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	SAMU-192	20%	01/09/2025
413024433	NAELY ARAUJO DE DEUS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	10%	18/08/2025
413070614	SUZANA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL/ALCOOLE DROGAS III - CAPS AD III	10%	03/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025**

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: A ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 84.054,00 (oitenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo 00000.0.007947/2025, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Ficha: 20250733. Nota de empenho: 21520.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.676.047/0001-80 001-33, com sede na Quadra Asr Ne 55 Alameda 8, Sn, Lote 07 Qi 09, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Cep: 77.006-534, neste ato representada por JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA.  
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025**

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 113.410,00 (cento e treze mil quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo 00000.0.007947/2025, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Ficha: 20250656 e 20250733. Nota de empenho: 21507 e 21511.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.353.142/0001-50, com sede na Quadra Arso 43 (Acsv-So 43), Avenida Lo 09, s/n, Lote 08, Salas 01 e 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015.684, neste ato representada por SILVIO ROBERTO DA SILVA.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária da Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 122/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.773, de 12 de Agosto de 2025, página 24.

ONDE SE LÊ:  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022

LEIA-SE:  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas - TO, torna pública a retificação da publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 02 do Credenciamento nº 22/2022, da publicação no Diário Oficial do Município nº 3.783, de 27 de agosto de 2025, página 21.

Onde se lê:  
EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)/  
ELETRONEUROMIOGRAFIA

Leia-se:  
EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS E MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES (D e E), EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDO, EXAMES RADIOLÓGICOS SEM LAUDO E DENSITOMETRIA ÓSSEA.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2025.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2022022818	RESIDÊNCIA LAR FELIZIDADE LTDA - ME	LAR FELIZIDADE	001903	110/2025
2022075589	SUPERMERCADO VALINHOS LTDA - EPP	SUPER VALINHOS	0182	115/2025
2022022302	N. R. RESENDE PIMENTEL LTDA - ME	CASA DOS FRIOS	0261	116/2025
2022074793	POLENTA EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO S.A. - DEMAIS	POLENTA ALIMENTAÇÃO	002478	117/2025

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2023038540	CUBO DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	CUBO DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS	002657	111/2025
2022001062	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA - DEMAIS	MEU ECONÔMICO	002457	112/2025

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2021020893	ATIÚCIA BARRROS DE MELO CIGERO - ME	*****	002189	113/2025

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2021021559	HAVAN S.A. - DEMAIS	***** (HAVAN)	002021	114/2025

Fernando Borges Araújo  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561  
Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 047/2025/AGTUR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 (\*).

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29 NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com o art. 13 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 021/2025, referente ao PROCESSO PRODATA Nº: 2025007270/ PROCESSO E-PALMAS: 0. 053204/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a pessoa jurídica de direito privado REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.315603-0001-52, que tem como objeto a prestação de serviços de segurança e apoio logístico para o Festival Gastronômico de Taquaruçu.

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR	Ana Carolina Santos Pereira Xavier	413076728

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2025, referente ao PROCESSO PRODATA Nº: 2025007270/ PROCESSO E-PALMAS: 0. 053204/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a pessoa jurídica de direito privado REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.315603-0001-52, que tem como objeto a prestação de serviços de segurança e apoio logístico para o Festival Gastronômico de Taquaruçu.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Júlio Cesar Theodoro Da Silva	142191
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 6º Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, 01 de setembro de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP Nº 3.788, 3 de setembro de 2025, pág. 17, com incorreção no original.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 075, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor Manoel Rodrigues Amarante para responder pela Gerência de Finanças no âmbito da Fundação Cultural de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Manoel Rodrigues Amarante, matrícula nº 139101, para responder interinamente pela Gerência de Finanças e para inserção de documentos no PNCP e SICAP, no período de 21 de agosto de 2025 a 19 de setembro de 2025, em razão do afastamento temporário da servidora Luciola Bandeira Morais Bernardes Queiroz, matrícula nº 413073064, por motivo de tratamento de saúde, conforme disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 008 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 308, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 862 - NM, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Bruna Letícia Moura Pinheiro, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.414.621-XX, para atuar na função de

Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, observando os critérios e regulamentações vigentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 078/2025.

Formalizamos o desligamento, a pedido, do Tutor abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413069955	DAVID ANTÔNIO DA SILVA FILHO	09/09/2025

Palmas, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 079/2025.

Formalizamos o desligamento, a pedido, do Preceptor abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413069993	PLÁCIDO LÚCIO RODRIGUES MEDRADO	09/09/2025

Palmas, 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 116/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALCINÉIA FERREIRA SANTOS  
OBJETO: Termo de Adesão de Alcinéia Ferreira Santos, matrícula nº 413018571, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Alcinéia Ferreira Santos, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 117/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS  
OBJETO: Termo de Adesão de Alessandra Moreira Spinola de Castro Dias, matrícula nº 413018333, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.  
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Alessandra Moreira Spinola de Castro Dias, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 118/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: AMANDA RAYRA DIAS CAMPOS  
OBJETO: Termo de Amanda Rayra Dias Campos, matrícula nº 413069771, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.  
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Amanda Rayra Dias Campos, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 119/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: DAVID ANTÔNIO DA SILVA FILHO  
OBJETO: Termo de David Antônio da Silva Filho, matrícula nº 413069955, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Tutor II.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.  
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: David Antônio da Silva Filho, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 120/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: DEYSE SERPA MOURA LINS  
OBJETO: Termo de Deyse Serpa Moura Lins, matrícula nº 413070267, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.  
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Deyse Serpa Moura Lins, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 121/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: JULIANA VITTI MÔRO  
OBJETO: Termo de Juliana Vitti Môro, matrícula nº 413072960, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.  
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Juliana Vitti Môro, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 122/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LANA RÚBIA ROCHA DE SOUZA  
OBJETO: Termo de Lana Rúbia Rocha de Souza, matrícula nº 413023472, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Lana Rúbia Rocha de Souza, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 123/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LUIZA DE SOUSA SILVA  
OBJETO: Termo de Luiza de Sousa Silva, matrícula nº 161261, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Luiza de Sousa Silva, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 124/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: NÁBIA SOUZA GOMES  
OBJETO: Termo de Nábia Souza Gomes, matrícula nº 303571, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Nábia Souza Gomes, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 125/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS  
OBJETO: Termo de Paula Rodrigues Barbosa de Freitas, matrícula nº 154561, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Paula Rodrigues Barbosa de Freitas, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 126/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA  
OBJETO: Termo de Pedro Paulo dos Santos Oliveira, matrícula nº 413074618, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo dos Santos Oliveira, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 127/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: RITA DE CÁSSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA  
OBJETO: Termo de Rita de Cássia Gomes de Azevedo Santana, matrícula nº 161101, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.  
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Gomes de Azevedo Santana, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 128/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: THAYDJA RHALLINE LOPES CAMPOS  
OBJETO: Termo de Thaydja Rhalline Lopes Campos, matrícula nº 413018928, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.  
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Thaydja Rhalline Lopes Campos, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 129/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: VERÔNICA CHAGAS MITT  
OBJETO: Termo de Verônica Chagas Mitt, matrícula nº 413070603, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.  
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Verônica Chagas Mitt, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 130/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: PLÁCIDO LÚCIO RODRIGUES MEDRADO  
OBJETO: Termo de Plácido Lúcio Rodrigues Medrado, matrícula nº 413069993, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.  
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Plácido Lúcio Rodrigues Medrado, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 139/2025  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ADITAMENTO: Prorrogação de vínculo do bolsista FELIPE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 413072109, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", a partir de 18 de setembro de 2025.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta Inst. FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
SIGNATÁRIOS: Felipe Araújo Cavalcante, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 140/2025  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.



OBJETO: Prorrogação de vínculo de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação de vínculo do bolsista RAFAEL SILVA LIMA, matrícula nº 413072112, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", a partir de 18 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta Inst. FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Rafael Silva Lima, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 141/2025  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação de vínculo da bolsista MAISA CARVALHO CUNHA BANDEIRA, matrícula nº 413063476, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", a partir de 18 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta Inst. FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maisa Carvalho Cunha Bandeira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 142/2025  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação de vínculo do servidor bolsista RAMON VALUÁ OLIVEIRA, matrícula nº 413010186, junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde, a partir de 13 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta Inst. FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ramon Valuá Oliveira, servidor bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 40/2025/GAB/FMA, DE 10 SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor Albano Amorim Silva de Oliveira, Matrícula Funcional: 413018201, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, anteriormente marcada para usufruir do período de 09/09/2025 à 19/09/2025, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 10 de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha  
Presidente

